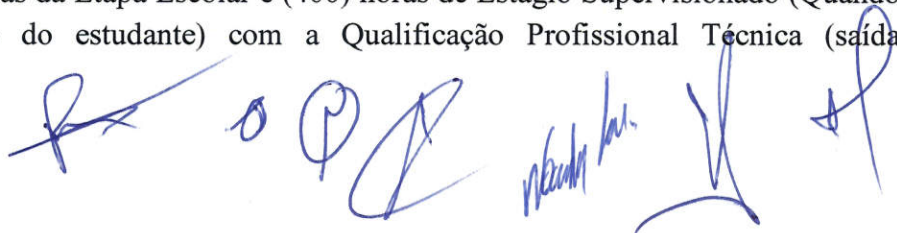


RESOLUÇÃO Nº 13/2014

O Conselho Regional do Serviço Nacional e Aprendizagem Industrial SENAI, Departamento Regional de Alagoas, de acordo com o artigo 20 da Lei Nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução Nº 510 do Conselho Nacional do SENAI, de 29 de novembro de 2011 e a Resolução Nº 14 de 27 de Março de 2013.

Resolve:

1. Credenciar o Centro de Educação Profissional Gustavo Adolfo Soares CEP/GAS, localizado na Rua Doutor José Rômulo de Almeida, S/N, Centro São Miguel dos Campos/ Alagoas, para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.
2. Autorizar o funcionamento dos Cursos Técnicos de Nível Médio em Administração (CBO 3513-05) constante do Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios com carga horária total de 1.360 horas, sendo 960 horas da etapa escolar e 400 horas de estágio supervisionado (quando for opção do estudante) Informática (CBO 3172-05) constante do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, com carga horária 1588 horas, sendo 1188h da etapa escolar e 400h de estágio supervisionado (quando for opção do estudante), Eletromecânica (3132-05) constante do Controle e Processos Industriais com carga horária total de 1.760 horas, sendo 1.360 horas da etapa escolar e 400 horas de estágio supervisionado (quando for opção do estudante), Edificações (3121-05), constante do Eixo Tecnológico de Infraestrutura com carga horária total de 1.600 horas, sendo 1.200 horas da etapa escolar e 400 horas de estágio supervisionado (quando for opção do estudante) a serem oferecidos no Centro de Educação Profissional Gustavo Adolfo Soares CEP/GAS, localizado na Rua Doutor José Rômulo de Almeida, S/N, Centro São Miguel dos Campos/ Alagoas.
3. Aprovar os Planos dos Cursos Técnicos em Administração, cuja matriz curricular apresenta um total de (1360) horas, sendo (960) horas da Etapa Escolar e (400) horas de Estágio Supervisionado (Quando for opção do estudante) com a Qualificação Profissional Técnica (saída Intermediária) em Assistente Administrativo (CBO 4110-10) com carga horária de 760 horas. Informática, cuja matriz curricular apresenta um total de (1588) horas, sendo (1188) horas da Etapa Escolar e (400) horas de Estágio Supervisionado (Quando for opção do estudante) com a Qualificação Profissional Técnica (saída



Intermediária) em Programador de Computador (CBO 3171-10), com carga horária de 700 horas, Eletromecânica cuja matriz curricular apresenta uma carga horária total de 1.760 horas, sendo 400 horas de estágio supervisionado com a Qualificação Profissional Técnica (Saída Intermediária) de Mecânica e Manutenção de Máquinas (9113-05) com carga horária total de 1.160 horas, Edificações cuja matriz curricular apresenta uma carga horária total de 1.600 horas, sendo 400 horas de estágio supervisionado com a Qualificação Profissional Técnica (Saída Intermediária) de Desenhista Projetista da Construção Civil (3185-10) com carga horária total de 920 horas.

4. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura


Maceió, 30 de outubro de 2014.



JOSÉ CARLOS LYRA DE ANDRADE
- Presidente do Conselho Regional -



JOSÉ FERNANDES SOUSA DE HOLANDA
- Representante da Indústria -



FLORIANO ALVES DA SILVA JUNIOR
- Representante da Indústria -



WANDER LÔBO ARAÚJO SILVA
- Representante da Indústria -



CARLOS OITICICA PINTO GUEDES DE PAIVA
- Representante da Indústria -



ISRAEL WANDERLEY MAUX LESSA
- Representante do Ministério do Trabalho -



Continuação da Resolução nº 13/2014


SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

- Representante do Ministério da Educação -


MANOEL SALOMÃO DO NASCIMENTO NETO

- Representante dos Trabalhadores da Indústria -


MARBEN MONTENEGRO LOUREIRO

- Diretor Regional do SENAI/AL -

